



**COORDENAÇÃO DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ONCOLOGIA**

EDITAL

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA
DOUTORADO 2022/1**

O Instituto Nacional de Câncer (INCA) faz saber aos interessados que, no período de **22 de novembro a 03 de dezembro de 2021**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Oncologia, Curso de Doutorado, para turma com início no 1º semestre/2022.

I - CLIENTELA:

I.1. O processo seletivo é destinado a portadores de diploma de nível superior, de duração plena, nas áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde, outorgado por instituição oficial ou reconhecida.

I.2. Poderão ser aceitos para o programa de Doutorado, sem a obrigatoriedade do Título de Mestre, candidatos que tenham demonstrado produtividade comprovada nos últimos 2 (dois) anos. Além disso, o orientador proponente deve justificar por escrito o pleito do Doutorado direto de seu candidato, colocando os pontos que ele considera que o candidato tem em relação à devida maturidade e preparo para tal. A Banca Avaliadora poderá aprovar o pleito, recomendar o Mestrado para o candidato ou reprovar completamente a proposta.

I.3. Para o candidato sem título de Mestre, poderá ser exigida prova de conhecimento, com demonstração de suficiência.

II - INSCRIÇÃO:

II.1. Período e local das Inscrições:

a) As inscrições serão realizadas no período de **22 de novembro a 03 de dezembro de 2021**, por envio da documentação de inscrição para o e-mail: dbrito@inca.gov.br da seguinte forma:

- Assunto: "Inscrição para Doutorado";
- Corpo do e-mail: Nome completo, telefone para contato, nome do orientador e coorientador (caso haja), título do projeto de tese, e área de concentração;
- Anexar todos os documentos listados no item **II.2** em PDF;
- Colocar em cópia o orientador e coorientador (caso haja).

b) O candidato deverá se inscrever no site www1.inca.gov.br/inscricaoonline/ppgo/2021/, imprimir a ficha de inscrição e efetuar o pagamento por depósito na conta especificada abaixo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Dados Bancários:

Razão Social: Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Câncer

CNPJ: 40.226.946/0001-95

Banco: BANCO ITAU UNIBANCO (341)

Agência: 0541

Conta: 02926-0

c) No formulário online de inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente **escolher a área de concentração de seu projeto de Tese, em comum acordo com seu orientador.**

d) As declarações necessárias para a inscrição estão no site:
<https://www.inca.gov.br/publicacoes/formularios/processo-seletivo-para-mestrado-e-doutorado-no-ppgo-inca>.

II.2. Documentos exigidos:

- a) Declaração atestando a disponibilidade de tempo integral para o cumprimento das atividades do Programa (disponível no site);
 - b) Para candidatos que pleitearem bolsa, declaração atestando que não acumularão a bolsa com qualquer outra fonte de renda por prestação de serviços ou empregos (disponível no site);
 - c) 01 (uma) foto 3x4;
 - d) Cópia da carteira de identidade;
 - e) Cópia do CPF;
 - f) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (digital);
 - g) Projeto de Tese – súmula do projeto aprovado pelo orientador, em no máximo quatro páginas (PDF), excluindo-se deste limite o resumo, o cronograma e as referências bibliográficas;
 - h) Cópia do diploma de Mestre*;
 - h.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando a provável data de conclusão da dissertação de Mestrado. Neste caso, a cópia da ata de defesa de dissertação do Mestrado deverá ser entregue no prazo máximo de 1 (um) mês a partir do início do período letivo; e a cópia do diploma de Mestrado até 12 meses após a matrícula;
 - i) Cópia do histórico escolar completo de Mestrado*;
 - j) *Curriculum Vitae* do candidato no padrão *Lattes* resumido (PDF);
 - k) *Curriculum Vitae* do orientador no padrão *Lattes* resumido (PDF);
 - k.1) O orientador deverá ter sido previamente credenciado para orientação pela Comissão de Coordenação da Pós-graduação em Oncologia.
 - l) Candidatos estrangeiros deverão apresentar:
 - l.1) cópia do diploma de Mestrado e histórico escolar do Mestrado completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
 - l.2) Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- * *Para os candidatos que não possuem o título de Mestre, é obrigatória a apresentação do diploma e do histórico completo do curso de Graduação e cópia, na íntegra, de trabalho publicado em periódico científico indexado.*

II.3. Resultado da Inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Oncologia só será confirmada após verificação da documentação apresentada;
 - a.1) A confirmação da inscrição dos candidato só será efetuada mediante avaliação da adequação dos projetos às linhas de pesquisa da área e a viabilidade de conclusão dos mesmos no tempo regular para a integralização do curso de Doutorado, que é atualmente de 48 (quarenta e oito) meses.
- b) O resultado da inscrição será divulgado no site do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Oncologia (PPGO) no dia **07 de dezembro de 2021**, após a análise da documentação apresentada, recebendo a menção: Inscrição Aceita ou Inscrição não Aceita.
- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima, e não atenderem ao solicitado no item **a.1** terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

III – PROCESSO SELETIVO:

III.1 O processo seletivo será realizado de forma virtual (webconferência) no período de **13 a 17 de dezembro de 2021**, por Bancas de Seleção formadas por docentes credenciados no Programa e convidados externos, e constará das seguintes etapas obrigatórias às quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Entrevista (caráter eliminatório e classificatório), na qual o candidato deverá apresentar seu projeto de tese em até 15 minutos utilizando recursos de *PowerPoint* e será arguido sobre o mesmo e/ou sobre temas relacionados. **A arguição poderá ser feita pelos membros da Banca Avaliadora em inglês, podendo o candidato responder em português, sem qualquer ônus para sua avaliação.**
- b) Avaliação do *curriculum vitae* do candidato (caráter classificatório);
- c) Análise do *curriculum vitae* do orientador (caráter classificatório).

IV – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Será considerado aprovado na avaliação da entrevista, o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) Na análise do *Curriculum vitae* do candidato e do orientador será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- c) Dos resultados das etapas **a**, **b** e **c** será extraída média ponderada final obtida pelo candidato, com peso 1 (um) para os itens avaliação do *Curriculum vitae* do candidato, e avaliação do *Curriculum vitae* do orientador; e peso 2 (dois) para o item: entrevista;
- d) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- e) a lista final de aprovação dos candidatos será divulgada por ordem alfabética;
- f) Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - g.1) maior nota na entrevista;
 - g.2) maior nota no *Curriculum vitae* do candidato;
 - g.3) maior nota no *Curriculum vitae* do orientador;
 - g.4) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

V – MATRÍCULA:

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá enviar para os e-mails pgoncologia.inca@gmail.com e dbrito@inca.gov.br o formulário de matrícula preenchido e assinado
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do curso de Mestrado, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de Mestre, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, poderá implicar no desligamento do aluno do curso.
- d) A data da matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Oncologia será no período de **17 a 31 de janeiro de 2022**;
- e) Poderá haver reclassificação de candidatos, desde que haja desistência de um candidato que tenha obtido aprovação, a critério da comissão de seleção.

VI – CALENDÁRIO:

a) Inscrições:

Data: **22/11/2021 a 03/12/2021**

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia, INCA, através do e-mail: dbrito@inca.gov.br

b) Resultado da Inscrição e Divulgação do Horário das Entrevistas:

Data: **07/12/2021**

Local: Site do Programa de Pós-Graduação em Oncologia (PPGO)

c) Entrevistas:

Data: **13 a 17/12/2021**

Horário: 09:00 às 18:00h

Local: Virtual (Webconferência)

f) Divulgação do Resultado Final:

Data: **22/12/2021**

Local: Site do Programa de Pós-Graduação em Oncologia (PPGO)

g) Matrícula:

Data: **17 a 31/01/2022**

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia, INCA, através do e-mail: dbrito@inca.gov.br

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- b) O resultado final de todos os candidatos, com as notas obtidas em todas as etapas, ficará disponível na Secretaria do Programa por 30 dias a contar a partir da data do resultado final;
- c) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no 1º semestre de 2022;
- d) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Banca de Seleção;
- e) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados;
- f) A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos mesmos para retirada na Secretaria do Programa, por um prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados.
- g) Informações sobre as inscrições ao Doutorado poderão ser obtidas através do e-mail dbrito@inca.gov.br, ou do site pgoncologia.inca.gov.br
- h) Os resultados da seleção **não serão divulgados por telefone.**
- i) Serão aceitos recursos somente para revisão de erro material (por erro material entende-se erro no cômputo das notas).

VIII– CONCESSÃO DE BOLSAS:

VIII.1 Não está garantida a concessão de bolsas aos candidatos aprovados e matriculados. As bolsas para o Doutorado são concedidas pelas agências de fomento e pelo Ministério da Saúde à Coordenação do Curso, e serão concedidas de acordo com disponibilidade, classificação dos candidatos neste processo seletivo, e para alunos que não possuem nenhum vínculo empregatício.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ONCOLOGIA

Rua André Cavalcanti nº 37 / 2º andar - Anexo

Centro – Rio de Janeiro - RJ

Tel: (021) 3207-6508

Site: pgoncologia.inca.gov.br